



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM  
DIVISÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM- SP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVA**

O Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nos Cargos abaixo relacionados, para a prestação das **Provas Objetivas nos termos do Edital 01/2018** no dia **11 (onze) de novembro de 2018**.

**DOMINGO, 11 (ONZE) DE NOVEMBRO DE 2018 - MANHÃ**

**Data e Hora: Domingo, 11 de novembro de 2018 – Manhã** Abertura dos Portões: 08:30 – Fechamento: 09:00  
Local: Escola” Prof. Judith Siqueira Weber”  
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 43 – Jardim Alvorada - Potim-SP

**Agente Comunitário de Saúde**  
*Todos os Candidatos Inscritos*

**Agente de Combate de Endemias**  
*Todos os Candidatos Inscritos*

**DOMINGO, 11 (ONZE) DE NOVEMBRO DE 2018 - TARDE**

**Data e Hora: Domingo, 11 de novembro de 2018 – Tarde** - Abertura dos Portões: 13:30 – Fechamento: 14:00  
Local: Escola” Prof. Judith Siqueira Weber”  
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 43 – Jardim Alvorada - Potim-SP

**Assistente Social**  
*Todos os Candidatos Inscritos*

**Auxiliar de Farmácia**  
*Todos os Candidatos Inscritos*

**Auxiliar Odontológico**  
*Todos os Candidatos Inscritos*

**Enfermeiro**  
*Todos os Candidatos Inscritos*

**Enfermeiro ESF**  
*Todos os Candidatos Inscritos*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**  
**DIVISÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Fisioterapeuta**

*Todos os Candidatos Inscritos*

**Motorista**

*Todos os Candidatos Inscritos*

**Nutricionista**

*Todos os Candidatos Inscritos*

**Psicólogo**

*Todos os Candidatos Inscritos*

**Técnico de Enfermagem**

*Todos os Candidatos Inscritos*

**Técnico de Enfermagem ESF**

*Todos os Candidatos Inscritos*

1.1.1 **DA 1ª. ETAPA – PROVA OBJETIVA**

2.19.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, que será informado na convocação para prova objetiva divulgado no site da Prefeitura Municipal ([www.potim.sp.gov.br](http://www.potim.sp.gov.br)), **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (após o fechamento dos portões não será permitido à entrada de nenhum candidato). Munido de:**

**2.19.3 Comprovante de inscrição;**

**2.19.4 Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou Passaporte;**

2.19.5 Caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul.

2.19.6 Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem 2.19.4 e 2.19.3 desde que permita com clareza, a sua identificação.

2.19.7 O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

2.19.8 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.19.9 No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, receptor, telefone celular, walkman, relógios etc.), boné, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**  
**DIVISÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**

2.19.10 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova.

2.19.11 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.19.12 Excetuada a situação prevista no item 2.19.10 deste item, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

2.19.13 No ato da realização, o candidato receberá a prova e a folha de respostas O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais,

2.19.14 Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões da prova e marcará na folha de respostas. com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

2.19.15 Não serão contadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.

2.19.16 Caso seja anulada alguma questão da prova escrita, será contada como acerto a todos os candidatos.

2.19.17 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, prejudicando o desempenho do candidato.

2.19.18 Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

2.19.19 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a prova e a folha de respostas 2.19.20 As Provas Objetivas terão duração de 03 (três) horas.

2.19.21 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrida uma hora do início da mesma.

2.19.22 Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório, consistem em 08 questões objetivas e 12 questões de conhecimento geral, conforme conteúdo programático descrito do ANEXO IV deste edital. Cada questão específica valendo 01 ponto e cada questão de conhecimentos gerais valendo 01 ponto.

2.19.23 Serão classificados os candidatos que atingirem percentual igual ou superior a 50% do número total de questões da prova, sendo classificados e convocados para Etapa do Processo Seletivo – Entrevista.

2.19.24 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair quando o último terminar e entregar a prova.

2.19.25 Será eliminado nesta 1ª Etapa o candidato que:

I- Não comparecer para a realização da prova;

II- Não apresentar no dia da prova o documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição;

III- não obtiver o mínimo de 50% de acerto na prova objetiva;



***PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM  
DIVISÃO MUNICIPAL DA SAÚDE***

IV- Durante a realização da prova o candidato que venha se comunicar através de aparelhos eletrônicos, e/ou troquem informações com outros candidatos ou consultem qualquer tipo de material informativo que não seja a prova.

V- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

2.19.26 - A lista de classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Potim/SP. ([www.potim.sp.gov.br](http://www.potim.sp.gov.br)) e nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Potim/SP, Secretaria Municipal de Saúde.

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**